

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

002

Ofício nº. 3337/2014-CONTABIL-SMS Arapoti (PR), 25 de Junho de 2014

Ilmo Senhor
Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti
Arapoti PR

Assunto: Solicitação de Dispensa

Prezado Senhor

Segue abaixo informação de projeto atividade com suas respectivas fontes a serem utilizadas por dispensa de licitação para compra de gêneros alimentícios para Campanha de Vacinação, visto que no processo licitatório 055/2014, pregão 041/2014 estes itens abaixo ficaram sem interesses para os fornecedores participantes, ou seja ficaram desertos solicitado pelo ofício nº 043/2014, segue orçamento em anexo.

Projeto Atividade: Manutenção da Vigilância Municipal

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

Fonte de recurso: 303 – código: 252

Atenciosamente

Talita Teixeira Klüppel dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Gerson Souza Sampaio Filho
Divisão de Contabilidade e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Ondina Bueno Siqueira, 180 - CEP.: 84.990-000 - Fone: (43) 3512-3137

Vigilância Epidemiológica

Email – epidemio@arapoti.pr.gov.br

003

Ofício 043/2014

Arapoti, 25 de junho de 2014.

A Sua Senhoria
Talita T. Kluppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Prezada Senhora

Venho através deste solicitar dispensa de licitação para compra de gêneros alimentícios para Campanha de Vacinação, visto que no processo licitatório nº 055/2014, pregão nº 041/2014 estes itens abaixo ficaram sem interesses para os fornecedores participantes, ou seja, ficaram desertos:

- Item 01 – Balas sortidas mastigáveis, pacote com 700 g, quantidade 50 pacotes;
- Item 02 – Bebida láctea, caixa contendo 200 ml sabor chocolate, quantidade 330 unidades;
- Item 03 – Bexiga, pacote com 50 unidades nº 08, diversas cores, primeira linha, quantidade 30 pacotes;
- Item 04 – Biscoito doce, com recheio, sabor chocolate, pacote contendo 160 g, quantidade 165 unidades;
- Item 05 – Biscoito doce, com recheio, sabor morango, pacote contendo 160 g, quantidade 165 unidades;
- Item 06 – Pirulito sortido 16 gramas, pacote com 50 unidades, quantidade 100 pacotes.

Segue em anexo quatro cotações vistas.

Atenciosamente



Marcia Maria Giglio
Vigilância Epidemiológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Propostas de
Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

005

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância em saúde
Rua Ondina Bueno Siqueira, 180, Centro Cívico – Fone/Fax (043) 3512-3137/3138.
CEP 84.990-000 – E-mail: epidemio@ arapoti.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Razão Social: SUPER MERCADO JUNIOR

CNPJ 80031461000160

Endereço: R. JOAO PAULO II 763 Fone: 43 3557 2208

Cidade: ARAPOTI Estado: PR

Nº de Licença Sanitária _____ vencimento _____

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Balas sortidas mastigáveis, pacote com 700g.	50 pacotes	4,50	225,00
2	Bebida Láctea, caixa contendo 200ml, sabor chocolate.	330 UND	0,80	264,00
3	Bexiga, pacote com 50 unidades nº 8, diversas cores, 1ª linha.	30 pacotes	5,50	165,00
4	Biscoito doce, com recheio, sabor chocolate, pacote contendo 160g.	165 UND	1,40	231,00
5	Biscoito doce, com recheio, sabor morango, pacote contendo 160g.	165 UND	1,40	231,00
6	Pirulito sortido 16gr, pacote com 50 unidades.	100 pacotes	4,90	490,00
Total R\$				1606,00

PEDRO CARNEIRO JUNIOR
Responsável pelo fornecimento das informações: (nome completo)

[Assinatura]
Assinatura e carimbo

Arapoti, 17 de junho de 2014.

SUPER MERCADO JUNIOR
CNPJ 80 031.461/0001-60 IE 20600134-81
PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP
R JOAO PAULO II N°763 VILA ROMANA
ARAPOTI - PR CEP 84990-000

Visto
Márcia M. Giglio
Enfermeira
COREN-PR 151.687



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

006

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância em saúde
Rua Ondina Bueno Siqueira, 180, Centro Cívico – Fone/Fax (043) 3512-3137/3138.
CEP 84.990-000 – E-mail: epidemio@ arapoti.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ CNPJ 15.364.682/0001-99

Insc. Est 90592368-46

Endereço: JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA-ARAPOTI-ME Fone: _____
Rua: José Jorge Direne nº 764

Cidade: Arapoti Pr CEP 84990-000 Estado: _____

Nº de Licença Sanitária _____ vencimento _____

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Balas sortidas mastigáveis, pacote com 700g.	50 pacotes	425	212,50
2	Bebida Láctea, caixa contendo 200ml, sabor chocolate.	330 UND	0,90	297
3	Bexiga, pacote com 50 unidades nº 8, diversas cores, 1ª linha.	30 pacotes	6,50	195
4	Biscoito doce, com recheio, sabor chocolate, pacote contendo 160g.	165 UND	1,20	198
5	Biscoito doce, com recheio, sabor morango, pacote contendo 160g.	165 UND	1,20	198
6	Pirulito sortido 16gr, pacote com 50 unidades.	100 pacotes	5,50	550
Total R\$				1650,50

Responsável pelo fornecimento das informações: (nome completo)

CNPJ 15.364.682/0001-99

Insc. Est 90592368-46

JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA-ARAPOTI-ME

Rua: José Jorge Direne nº 764

Arapoti Pr CEP 84990-000

Arapoti, de _____ de 2014.

confirmar assinatura de
de 4 e 5

Lista
Márcia M. Giglio
Enfermeira
COREN-PR 119.067



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

007

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância em saúde
Rua Ondina Bueno Siqueira, 180, Centro Cívico – Fone/Fax (043) 3512-3137/3138.
CEP 84.990-000 – E-mail: epidemio@ arapoti.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Razão Social: Supermercado Kelve

CNPJ 07841304/0003-92

Endereço: Rua Telemaco Carneiro, 1083 Fone: _____

Cidade: Arapoti Estado: PR

Nº de Licença Sanitária _____ vencimento _____

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Balas sortidas mastigáveis, pacote com 700g.	50 pacotes	7,25	362,50
2	Bebida Láctea, caixa contendo 200ml, sabor chocolate.	330 UND	0,79	260,70
3	Bexiga, pacote com 50 unidades nº 8, diversas cores, 1ª linha.	30 pacotes	6,35	190,50
4	Biscoito doce, com recheio, sabor chocolate, pacote contendo 160g.	165 UND	1,59	262,35
5	Biscoito doce, com recheio, sabor morango, pacote contendo 160g.	165 UND	1,59	262,35
6	Pirulito sortido 16gr, pacote com 50 unidades.	100 pacotes	5,85	585,00
Total R\$				1923,40

Responsável pelo fornecimento das informações: (nome completo)

KELVERSON E COLOMBELLI CIA. LTDA

CNPJ 07.841.304/0003-92 - Inscr. Est. 90.477.011-61

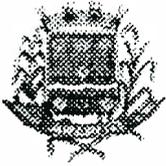
Rua Telemaco Carneiro, 1083 - Cent.

Arapoti - PR

Assinatura e carimbo

Arapoti, 20 de Junho de 2014.

Visto
Márcia M. Giglio
Epidemiologista
CORÉTI-PR 221.007



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Razão Social: Supermercado Rickli

CNPJ 78755758/0002-08

Endereço: Saladino de Castro, 786 Fone: 3512 8200

Cidade: Arapoti Estado: PR

Nº de Licença Sanitária _____ vencimento _____

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Balas sortidas mastigáveis, pacote com 700g.	50 pacotes	7,19	359,50
2	Bebida Láctea, caixa contendo 200ml, sabor chocolate.	330 UND	0,99	326,70
3	Bexiga, pacote com 50 unidades nº 8, diversas cores, 1ª linha.	30 pacotes	7,39	221,70
4	Biscoito doce, com recheio, sabor chocolate, pacote contendo 160g.	165 UND	1,49	245,85
5	Biscoito doce, com recheio, sabor morango, pacote contendo 160g.	165 UND	1,49	245,85
6	Pirulito sortido 16gr, pacote com 50 unidades.	100 pacotes	5,29	529,00
Total R\$				1928,60

Responsável pelo fornecimento das informações: (nome completo)

SUPERMERCADO RICKLI LTDA

Assinatura e carimbo

Arapoti, 20 de Junho de 2014.

Justo
Márcia M. Giglio
Enfermeira
COREN-PR 151.497

Autorização do
Processo de
Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

010

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.**

O Processo licitatório será na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, podendo ser licitado a partir desta autorização, conforme Art. 24, incisos VIII, XIII e XXIII e Artigo 26 da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPOTI, 26 DE JUNHO DE 2014.

BRAZ RIZZI

-Prefeito Municipal-



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

011

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Autorizo o início dos procedimentos de dispensa de licitação para o seguinte objeto: **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.**

O processo licitatório será por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, podendo ser licitado a partir desta autorização, conforme Art. 24, incisos VIII, XIII e XXIII e Artigo 26 da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE JUNHO DE 2014.

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

-Presidente do FMS-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva
Financeira
e Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 135 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3557-1388
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

013

SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE SALDO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Departamento que solicita a despesa

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Despesa

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.

Valor aproximado:

Manutenção da Vigilância Municipal	Material de consumo	R\$ 1.777,00	Ficha 252
------------------------------------	---------------------	--------------	-----------

OBSERVAÇÃO:

- 1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.
- 2ª- Caso não tenha recurso orçamentário mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.

Arapoti, 03 de julho de 2014

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER

--

Data aproximadamente para a reserva de saldo

--	--	--

FINANCEIRO

Nome e nº da Conta para a reserva

--

Recurso

Livres	Vinculado
--------	-----------

CONTABILIDADE/ORÇAMENTÁRIO

Projeto atividade para empenho (P.A.)

--

Fonte de Recursos para empenho

--

Parecer
Jurídico



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139

CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

015

A

Secretaria de Negócios Jurídicos

Dr. Dione Batista dos Santos

Prefeitura Municipal de Arapoti

Arapoti, 3 de julho de 2014.

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar a esta Procuradoria Municipal, para o devido parecer jurídico, referente a análise para realização de **dispensa de licitação** para o seguinte objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.

Segue juntamente pedido da Secretaria Municipal de Saúde com cotações.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo para que seja dado andamento nos tramites necessários.

Atenciosamente,

Divisão de Licitação e Compras
Paulo Roberto da Silva

Recebido em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

□
Parecer nº 185/2014

Consulente: Paulo Roberto da Silva - Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. 1. Aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica. 2. Possibilidade amparada no cumprimento das disposições extraídas da Lei n. 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.

Em ofício de nº 3337/2014 – CONTABIL - SMS a Secretária Municipal de Saúde (Sra. Talita T. Kluppel dos Santos) alega que necessita adquirir, em caráter de dispensa, os produtos de gênero alimentício haja vista que os itens ficaram desertos em licitação.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 3337/2014 – CONTÁBIL - SMS – solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Talita T. Kluppel dos Santos (fl. 02);
- b) Ofício nº 043/2014 – Vigilância Epidemiológica - solicitação emitida pela Sra. Marcia Maria Giglio (fl. 03);
- c) Cotação de preços (fls. 05/08);
- d) Autorização do processo de dispensa (fls. 10/11);
- e) Saldo de reserva financeira e contábil no valor de R\$ 1.777,00 (fl. 13).

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração dos órgãos de Saúde Municipal, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Sobre o objeto em comento, a Secretaria Municipal de Saúde fez justificativa sobre os motivos ensejadores do pedido de dispensa de licitação.

Discorreu, em especial, sobre a necessidade dos itens ora supracitados.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de R\$ 1.777,00 (mil setecentos e setenta e sete reais).

Em que pese a pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, V, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

V- Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Partindo da premissa que foi pelo Setor de Licitação e Compras do Município de Arapoti, aberto processo licitatório e este resultou deserto, há necessidade eminente, amparada pelo artigo 24, V, total apoio e amparo jurídico para esta decisão em comento.

Também deve ser ressaltado que, em razão do valor da compra dos medicamento não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), também se permite a dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como "crime" a dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino pela possibilidade jurídica da dispensa de comento, cuja finalidade é aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.; ficando a



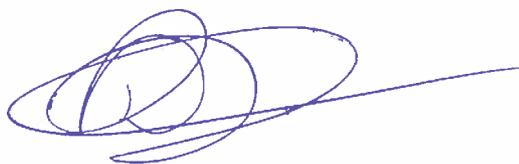
019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 04 de julho de 2014.



DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

Documentos
De
Habilitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.364.682/0001-99
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/04/2012

NOME EMPRESARIAL
JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA - ARAPOTI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO CORSINI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R JOSE JORGE DIRENE

NÚMERO
764

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
84.990-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA ROMANA

MUNICÍPIO
ARAPOTI

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/07/2014** às **16:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA - ARAPOTI - ME
CNPJ: 15.364.682/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:58:51 do dia 13/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2014.

Código de controle da certidão: **A70F.85B5.D7D9.3095**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15364682/0001-99
Razão Social: JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ARAPOTI ME
Nome Fantasia: MERCADO CORSINI
Endereço: RUA JOSE JORGE DIRENE 764 SALA 02 / VILA ROMANA /
ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2014 a 26/08/2014

Certificação Número: 2014072809320267901725

Informação obtida em 31/07/2014, às 09:44:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

024

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 175582014-88888682

Nome: JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA -
ARAPOTI - ME

CNPJ: 15.364.682/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/06/2014.

Válida até 08/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este
<http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA - ARAPOTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.364.682/0001-99

Certidão nº: 54982749/2014

Expedição: 31/07/2014, às 11:00:05

Validade: 26/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA - ARAPOTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.364.682/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.031.461/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/05/1987

NOME EMPRESARIAL
PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO JUNIOR S

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R JOAO PAULO II

NÚMERO
763

COMPLEMENTO

CEP
84.990-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA ROMANA

MUNICÍPIO
ARAPOTI

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/07/2014 às 16:39:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

027

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP
CNPJ: 80.031.461/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 23:29:58 do dia 25/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2014.

Código de controle da certidão: **C206.ACD2.8C1C.D3B9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80031461/0001-60
Razão Social: PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO JUNIOR S
Endereço: RUA JOAO PAULO II S/N / VILA ROMANA / ARAPOTI / PR / 86510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2014 a 26/08/2014

Certificação Número: 2014072803405966303975

Informação obtida em 31/07/2014, às 09:45:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

029

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 139352014-88888461

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

CNPJ: 80.031.461/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/04/2014.

Válida até 27/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.031.461/0001-60
Certidão nº: 54982919/2014
Expedição: 31/07/2014, às 11:00:36
Validade: 26/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.031.461/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Termo de
Ratificação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

032

-TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa nº. 034/2014**, para **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica**, para as empresas:

PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME R\$ 919,00

JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME R\$ 608,50

Vencedora da Dispensa nº. 034/2014, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 24 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 3 DE JULHO DE 2014.

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-Presidente do FMS-

Publicação do
Termo de
Ratificação



034

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	34
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	133
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.
Dotação Orçamentária*	1000110304000420303390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.527,50
Data Publicação Termo ratificação	06/05/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 ESTADO DO PARANÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa sob o nº 034/2014, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica, a favor das empresas: PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME, inscrita CNPJ sob nº 80.031.461/0001-60, no valor de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais) e JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME, inscrita CNPJ 15.364.682/0001-99, no valor de R\$ 608,50 (seiscientos e oito reais e cinquenta centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 5 de agosto de 2014.

Talita Teixeira Kluppel dos Santos
 Presidente do FMS

ALESSANDRA FRANCISCA EGIE Criança e do Adolescente – CM em vigência que determina **seguinte resenha:** “Ata ATA (dependências do Centro de R Secretária Municipal da Assi Adolescente – CMDCA – conf Departamento Municipal de Assistência Social para prestar empossar a diretoria do CM orientações para o evento e r dos Direitos da Criança e do Guzzi; primeira secretária Ale José Mesquita; segundo teso Assistência Social, senhora Cl presentes para uma reunião n estudo e discussão do Regime

WENCESLAU BRAZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
 ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

REF.: Pregão Presencial nº 45/2014
 OBJETO: “Aquisição de Bens Permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de som, móveis para escritório, TV e DVD) tapetes, ventiladores, colchonetes entre outros”.
 Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, homologo o presente procedimento licitatório e a Pregoeira Municipal Adjudica seus Objetos as proponentes: RODRIGO GODOI - ME, ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA ME – MEGATRON INFORMÁTICA , FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP.

Wenceslau Braz - Pr, em 05 de julho de 2014.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Mônica de Oliveira
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÃO
 ALESSANDRA FRANCISCA EGIE Pessoa Idosa – CMDPI - 01 de 2010 que determina: “As res Diretoria e das Comissões ser CMDPI - Ao primeiro dia do m de Assistência Social – CRAS – reuniram-se os membros do C de 23 de julho de 2014. A re Bueno, convocado especialme reunião que tinha como final nomeados pelo Decreto 056/2 Parágrafo Único. Dadas as or constituída a diretoria do Co Villegas; vice-presidente Jandi Léia Reis Guzzi; primeiro Coo diretoria foi empossada oficia presidente empossada solicito CMDPI para estudo e discussã

**EDITAL DE AVISO DE ERRATA
 EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA
 PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014**

A Município de Wenceslau Braz - PR., torna público para todos os fins e efeitos legais, que a publicação do Edital de Habilitação e Qualificação da Proposta - Pregão Presencial Nº 37/2014 levada a efeito em data de 01 (um) de agosto de 2014 (sexta-feira), no Jornal Folha Extra edição de 1183, foi realizada com parcial equívoco no que se refere ao seguinte dado: **Proponente – Televida Centro Especializado de Telediagnosticos Ltda – EPP e Valor total de R\$ 17.760,00.** Assim, por esta forma, fica devidamente retificado o equívoco e para todos os efeitos legais, onde consignou-se: **Proponente – Televida Centro Especializado de Telediagnosticos Ltda – EPP e Valor total de R\$ 17.760,00, fica consignada a proponente e valor total da forma correta:**

Nº.	Proponente	Item	Valor Total
01	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA EPP	1	R\$ 18.000,00

Com os efeitos da presente ERRATA, para todos os efeitos e fins legais.

O PREFEITO MUNICIPAL I
 Município de WENCESLAU B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

036

Publicação do
Contrato

ARAPOTI

DE ARAPOTI - PR
CENTRO CÍVICO
512-3000

a especializada para prestar serviços de
área tributária, conforme especificações

08h30min do dia 20 de Agosto de

20 de Agosto de 2014, às 09h00min.

eses.

te e um mil setecentos reais e dois

Maiores informações poderão ser
queira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti,
00/3001, no horário das 08h00min às
h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br /

DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
CENTRO CÍVICO
3512-3000

DE LICITAÇÃO

sa de Licitação nº 035/2014,
especializada para fornecimento
mpresa: Roseli Pereira da Silva
92.467/0001-63, no valor de
tos e dez reais e cinquenta centa-
tos, em conformidade com o art.
a pela Lei nº 8.883/94, com base
3.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 196/2014.

Dispensa nº 034/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JHONATAN DE SOUZA CORSINI PEREIRA ME.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.

Valor Global: R\$ 608,50 (seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 100011030400042030.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da assinatura: 06/08/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 195/2014.

Dispensa nº 034/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das campanhas de vacinação coordenadas pela Vigilância Epidemiológica.

Valor Global: R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária: 100011030400042030.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da assinatura: 06/08/2014.

JOAQUIM TÁVORA

DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ